



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 170/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

**“REALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA ESQUINA DA RUA FRANCISCO SOARES DOS SANTOS  
COM A AVENINA OSVALDO SOARES MACHADO”**

### JUSTIFICATIVA:

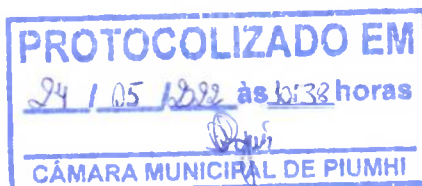
O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que através do Departamento Competente, seja realizada a sinalização na esquina da Rua Francisco Soares dos Santos com a Avenida Osvaldo Soares Machado, bairro Pindaibas.

Desta forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 23 de maio de 2022.

  
**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**  
Vereador 2021-2024



Recebido  
24/05/2022  
